



Prefeitura de
Tamboril



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”

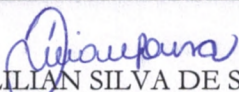
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021/TP

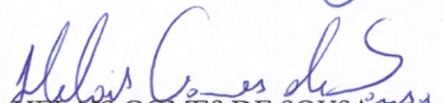
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (04.11.2021), na cidade de TAMBORIL-CE, reuniram-se, a partir das nove horas e trinta minutos (09:30), com tolerância de 15 (quinze) minutos em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de TAMBORIL-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO – (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Sr^a. Presidente esclareceu que estava encerrado o prazo para entrega dos envelopes e fez a chamada dos licitantes participantes: **1. ASPCONTA – ASSESSORIA, PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE EIRELI LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 04.869.362/0001-74, representada legalmente pelo Sr. Marcos Antonio Cavalcante Fernandes, inscrito no CPF sob o nº. 573.722.843-68. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope “**HABILITAÇÃO**” da única empresa participante, que foi rubricado e analisado pela CPL e pelo representante presente. Após análise foi declarado **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital convocatório. Logo após passou-se para a fase de abertura e classificação do envelope “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, que após aberto foi rubricado e analisado pela CPL e pelo representante procurador presente. Sendo ao final declarada **CLASSIFICADA** por atender aos requisitos previstos no edital. A Sra. Presidente fez a leitura totalizando o valor global da contratação de **R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)**. A Sr^a. Presidente verificou que os preços atendiam ao valor previsto no edital convocatório, sendo ao final declarada **VENCEDORA** do presente certame. A Sra. Presidente indagou se haveria interposição de recurso em cada fase realizada de julgamento, conforme determina o art. 109, inciso I, “a” e “b” da Lei nº. 8.666/93, onde **NÃO** houve manifestação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

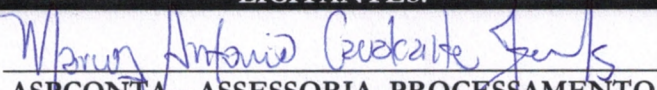
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente


HELAIS GOMES DE SOUSA
Membro


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro

LICITANTES:


ASPCONTA – ASSESSORIA, PROCESSAMENTO
E CONTABILIDADE EIRELI LTDA
Marcos Antonio Cavalcante Fernandes
Titular